

Ata nº 15/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 20 de julho de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 20 de julho de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezasseis horas e vinte e um minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.010.618,06 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra propôs a realização de apenas duas reuniões ordinárias no mês de Agosto, nos dias 3 e 31. A Câmara **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro não votou neste ponto, por não se encontrar presente.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Ana Machado, informando a Câmara que a Feira de Caça e Pesca correu muito bem, quer as atividades que se realizaram na expolima, quer as atividades paralelas. Os participantes demonstraram que estavam bastante contentes com a forma como decorreu a sua organização.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros, salientando a obra realizada nos Quarteis de Santa Justa, não podendo deixar de a realçar, felicitando a Câmara pelo investimento realizado. Solicitou ainda o ponto de situação relativamente à possibilidade de melhoria da sinalização no que diz respeito aos caminhos de santigo, no troço de faldejães, entre as duas rotundas, dado considerar que deveria existir uma passadeira ou uma sinalização da sua existência. Em relação aos painéis eletrónicos que foram retirados da Av. António Feijó, para quando a sua recolocação, considerando a pertinência e importância da informação que aí era transmitida. Também a passadeira no Largo Alexandre Herculano ou Largo da Alegria, feita em cubo, junto à Casa Grande, não está muito vivível, considerando que a solução seria a colocação de uma placa vertical a assinalar a sua existência. Alertou ainda a Câmara para o estado das bermas na EN 202, na zona de Santa Comba e de Refoios do Lima, dado que a vegetação está a invadir a zona de passagem dos peões. Questionou ainda a Câmara relativamente ao indeferimento da travessia da ponte medieval por parte da Associação de Automóveis Clássicos. Por fim questionou a Câmara em relação à reclamação do explorador do estabelecimento denominado Restaurante Açude. Qual o ponto de situação relativamente à reparação do pavimento em madeira colocado na zona do bar, na medida em que já revela alguma degradação, colocando em causa a segurança das pessoas.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador, Eng.^o Vasco Ferraz, para mais uma vez dar os parabéns ao clube náutico pelos resultados obtidos no campeonato nacional de esperanças.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 06 de julho de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Engº Manuel Barros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro não votou neste ponto, por não se encontrar presente.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CADASTRO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de julho de 2015 de emissão de parecer favorável de retificações das peças do procedimento, prorrogação do prazo de apresentação das propostas e publicação no Diário da República da decisão da prorrogação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, **ratificar** o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de julho de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável de retificações das peças do procedimento, prorrogação do prazo de apresentação das propostas até às 23:59 do dia 31 de julho e publicação no Diário da República da decisão da prorrogação. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - Presente um processo de fixação toponímica, aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro não votou neste ponto, por não se encontrar presente.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FONTÃO E ARCOS – CORREÇÃO MATERIAL. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a correção material, de acordo com o proposto pelo Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro submeter à

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Criação de rubrica para a venda de produtos florestais” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Alteração das normas de cedência e utilização de viaturas municipais de transporte de passageiros” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – “Atribuição de subsídios para o ano letivo 2015/2016” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a proposta.

4.5 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ETAR DE REFOIOS DO LIMA. Proposta dos Srs. Manuel Gualter de Lima Araújo e Maria do Céu Oliveira Calheiros Araújo de venda de prédio rústico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro adquirir pelo valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros), o prédio rústico sito no Lugar de Outeiro, Freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte de Lima, composto por terreno de cultivo e oliveiras, a confrontar de norte com caminho de Logras, de sul com Ribeiro da Retorta, de nascente com Manuel da Silva Vaz e de poente com Alberto Costa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3205, da Freguesia de Refoios do Lima, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 702, com a área de 1895,00m². O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 - ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 34 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL - Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos,

júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, proceder à abertura do procedimento por concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Assistente Técnica Tânia Catarina Sá de Brito Esteves.

4.7 - ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CADEIA DAS MULHERES PARA INSTALAÇÃO DE LOJA RURAL - Denúncia do contrato e emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aceitar a denúncia do contrato e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso e caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva.

4.8 - VENDA DE MATERIAL MERCHANDISING NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS - Presente uma informação técnica relativamente à venda de pulseiras em silicone, pelo preço unitário de 0,50 € (cinquenta cêntimos). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, fixar o preço de venda das pulseiras em silicone em 0,50 €/unidade (cinquenta cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.9 - VENDA DE MATERIAL MERCHANDISING NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS - Presente uma informação técnica relativamente à venda de canetas impressas com imagens e designação do Festival pelo preço unitário de 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, fixar o preço de venda de canetas impressas com imagens e designação do Festival pelo preço unitário de 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de

voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2015/2016 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma Minho Bus-Transportes do Minho Soc. Unipessoal, Lda.”, (circuito nº 1) pelo valor de 13.500,28 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma Uts-Viagens e Serviços, Lda.”, (circuitos nºs 2 e 3) pelo valor de 17.372,00 e 17.028,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma “Empresa de Transportes Courense, Lda.” (circuito nº4), pelo valor de 11.678,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à firma “Autos de Aluguer Limarenses, Lda.” (circuito nº 5), pelo valor de 12.659,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à adjudicação à firma Minho Bus-Transportes do Minho Soc. Unipessoal, Lda.”, (circuito nº 1) pelo valor de 13.500,28 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma Uts-Viagens e Serviços, Lda”, (circuitos nºs 2 e 3) pelo valor de 17.372,00 e 17.028,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma “Empresa de Transportes Courense, Lda.” (circuito nº4), pelo valor de 11.678,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à firma “Autos de Aluguer Limarenses, Lda.” (circuito nº 5), pelo valor de 12.659,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.**

4.11 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 1º SEMESTRE DE 2015 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 22 de junho de 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.12 – ASSEMBLEIA GERAL DA ADRIL – ATO ELEITORAL - Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.13 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra e da Divisão de Obras e Urbanismo, respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. José Pedro Morgado Pimenta, relativa ao edifício localizado no Largo de Camões nºs 26, 27 e 28 e na Rua Beato Francisco Pacheco nºs 62, 64 e 66, em Ponte de Lima – Aprovação da candidatura. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro

apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.14 - CENTRO COM VIDA 2015 – Presente uma informação do Gabinete Terra de atribuição da subvenção da candidatura apresentada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a atribuição da subvenção da candidatura apresentada, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.15 - EXPOSIÇÕES NA TORRE DA CADEIA VELHA – Presente uma informação do Chefe da UEMA de calendarização das exposições a realizar na Torre da Cadeia Velha. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a calendarização das exposições a realizar na Torre da Cadeia Velha. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.16 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO “UNHAS DO DIABO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

4.17 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

4.18 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO GACEL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

4.19 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

4.20 - NOVAMENTE, PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, LDA. – Presente um email a solicitar a cedência de talhões das “Hortas Urbanas de Ponte de

Lima”, para a realização de uma ação de formação “Curso de Operador Agrícola-Horticultura/Fruticultura”, no período compreendido entre julho de 2015 a julho de 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ceder a título precário talhões das “Hortas Urbanas de Ponte de Lima”, para a realização de uma ação de formação “Curso de Operador Agrícola-Horticultura/Fruticultura”, no período compreendido entre julho de 2015 a julho de 2017, na condição de 50% dos formandos serem oriundos de Ponte de Lima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que a cedência autorizada ficará sem efeito por razões de interesse Público Municipal. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.21 – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a cedência de uma sala na escola de Serdedelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da sala nº 2, da Escola de Serdedelo mediante protocolo a estabelecer com a associação. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.22 – AAPEL - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – Presente um email a solicitar autorização para efetuar uma visita ao Festival Internacional de Jardins no dia 22 de julho, pelas 16:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a visita ao Festival Internacional de Jardins no dia 22 de julho, pelas 16:00 horas, a título gratuito. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.23 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar a cedência de um espaço público para a realização do “III 3X3 Street Basket de Ponte de Lima” no período compreendido entre 31 de julho a 02 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a realização do “III 3X3 Street Basket de Ponte de Lima” no período compreendido entre 31 de julho a 02 de agosto, na praça junto à Expolima, autorizando ainda a cedência de um módulo para apoio logístico, se estiver disponível. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou

declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.24 – GRUPO FOLCLÓRICO DE CALHEIROS – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para o dia 02 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco para o dia 02 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.25 – FÁBRICA DA IGREJA DE BERTIANDOS – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para o dia 21 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco para o dia 21 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.26 – ULSAM – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 14 de novembro, no período compreendido entre as 08:30 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a título gratuito, a cedência da Expolima para o dia 14 de novembro, no período compreendido entre as 08:30 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.27 – EPRALIMA – Presente um email a solicitar a cedência da “Casa dos Sabores – Clara Penha” para os dias 21 a 23 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência da “Casa dos Sabores – Clara Penha” para os dias 21 a 23 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES, MUSEO, ARCHEEVO, RETRIEVO E KOHA – Emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Keep Solutions, Lda.”, pelo valor de 16.930,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor

“Keep Solutions, Lda.”, pelo valor de 16.930,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – ASSOCIAÇÃO LUZ E VIDA SANTA GEMA JOVEM – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “3.ª Feira Medieval de Freixo”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros (mil euros), destinado à realização da “3.ª Feira Medieval de Freixo”, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de uma “Tarde de Folclore – Correlhã 2015”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização de uma “Tarde de Folclore – Correlhã 2015”, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do “XXVIII Festival de Folclore”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização do “XXVIII Festival de Folclore”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.


ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte e um minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 4.1,4.5; ~~4.2,4.3~~ 4.10, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos ~~3.1~~ 4.8; 4.9; 4.13; 4.14; 4.15; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 4.24; 4.25; 4.26; 4.27; 5.1; 5.2 e 5.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.28, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

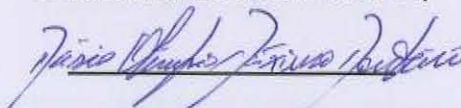
7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)